



Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Franca - SP

RELATÓRIO DE VIAGEM Nº /2022

Processo Interno de Viagem nº 39/2022

Agendamento de Viagem nº 39/2022

Vereador: **Carlos César Arcolino - Kaká**

Destino: **São Paulo - SP**

Data: **15 de agosto de 2022**

Hora da saída: **08h20m do dia 15 de agosto de 2022**

Hora da chegada: **19h15m do dia 15 de agosto de 2022**

Locais visitados e Motivação da viagem: Ementa: **Viagem a São Paulo no dia 15 de agosto de 2022 para visitar a CETESB - Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, a fim de tratar sobre a disposição de resíduos pastosos de estação de tratamento contendo substâncias não tóxicas e sobre o aterro sanitário do município.**

Servimo-nos do presente para encaminhar a Vossa Excelência o Relatório de Viagem, realizada pelo Vereador Carlos César Arcolino - Kaká.

A viagem teve início às 08h20m do dia 15 de agosto, segunda-feira, saindo da Câmara Municipal de Franca. O retorno a cidade de Franca ocorreu no mesmo dia, às 15h00m e o término da viagem às 19h15m.

O período da manhã foi destinado à viagem até São Paulo com chegada ao destino por volta das 13h20m após parada para abastecimento e refeição.

Após, o vereador se dirigiu ao prédio da CETESB - Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, onde protocolou ofício destinado à Presidente da CETESB (anexo 1) no qual solicita providências acerca



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

franca.sp.leg.br



da reclassificação dos resíduos pastosos dos Curtumes instalados no Distrito Industrial de Franca/SP. Protocolou, ainda, o ofício redigido pela AMCOA - Associação dos Manufaturados de Couros e Afins do Distrito Industrial (anexo 2), no qual discorreu sobre a importância de uma decisão da diretoria da Companhia sobre os assuntos tratados na reunião realizada no dia 25 de maio de 2022. E protocolou ofício do Curtume Della Torre (anexo 3) tratando sobre o mesmo tema.

Ficou definido que o vereador retornaria a São Paulo em 25 de agosto, na companhia do Prefeito de Franca, a fim de tratar sobre o objeto dos ofícios protocolados.

Não tendo mais nada a tratar, teve início a viagem de retorno às 15h00m, com chegada à cidade de Franca às 19h15m.

Foi disponibilizado por esta Casa de Leis ao motorista Fabiano Washington Silva a quantia de R\$ 772,27 (setecentos e setenta e dois reais e vinte e sete centavos), sendo R\$ 172,27 (cento e setenta e dois reais e vinte e sete centavos) a título de diária e R\$ 600,00 (seiscentos reais) a título de numerário. Dessa quantia foi devolvido o valor de R\$ 258,31 (duzentos e cinquenta e oito reais e trinta e um centavos) ao cofre público.

O Vereador Carlos César Arcolino - Kaká realizou a viagem com recursos próprios, optando pela dispensa do adiantamento.

Para comprovação de presença apresentamos em anexo ofícios protocolados na CETESB.

Câmara Municipal de Franca, 17 de agosto de 2022.

Carlos César Arcolino - kaká
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

franca.sp.leg.br



Anexo 1: Protocolo do Ofício 021/2022 de autoria do vereador.



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA
ESTADO DE SÃO PAULO
www.franca.sp.leg.br



Franca/SP, 15 de agosto de 2022.

Ofício 021/2022

À Ilustríssima Senhora

Patrícia Iglesias

Presidente da CETESB – Companhia Ambiental do Estado de São Paulo

Assunto: Solicitação de providências acerca da reclassificação dos resíduos pastosos dos Curtumes instalados no Distrito Industrial de Franca/SP.

Prezada Senhora,

Tem o presente a finalidade de encaminhar a V.S.a. a solicitação de providências acerca da reclassificação dos resíduos pastosos dos Curtumes instalados no Distrito Industrial de Franca/SP.

Em reunião realizada anteriormente, na presença deste vereador, V.S.a tomou conhecimento dos fatos e deliberou que iria se reunir com os técnicos da CETESB a fim de viabilizar a reclassificação dos resíduos pastosos.

Logo, venho, por meio deste, questionar sobre o atendimento do pedido solicitado na referida reunião. Contando com a intercessão de V.S.a., apresento meus cordiais agradecimentos.

Atenciosamente,




Rua da Câmara, n.º 01 – Parque das Águas - CEP: 14401-306
Telefonic: (16) 3713-1555 – DDG: 0800 940 1555
camara@franca.sp.leg.br

14489 15-08-2022 09:49:10 CETESB-10100008
*****OLP: FRENTEIRO HERMAN 25 300 14110-99 PINE-03333333*****
Isa Cristina Roberto Vieira



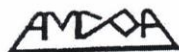
CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

franca.sp.leg.br



Anexo 2: Protocolo do ofício da AMCOA – Associação dos Manufatureiros de Couros e Afins do Distrito Industrial.



ASSOCIAÇÃO dos MANUFATORES de COUROS
e AFINS do DISTRITO INDUSTRIAL

CNPJ 64.926.405/0001-38
Inscr. Est. ISENTO

ILUSTRÍSSIMA SENHORA DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA
AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (CETESB), DRA. PATRÍCIA FAGA
IGLECIAS LEMOS

Referência: Reunião realizada na data de 25.5.2022

A ASSOCIAÇÃO DOS MANUFATORES DE COUROS E AFINS DO DISTRITO INDUSTRIAL – AMCOA, com sede na Cidade de Franca, Estado de São Paulo, na Avenida Alberto Pulicano, nº 4.210, Distrito Industrial, CEP 14.406-100, inscrita no CNPJ sob o nº 64.926.405/0001-38, neste ato representada por seu Vice-Presidente, Sr. Cesar Figueiredo de Mello Barros, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.872.364 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 071.626.768-39, reporta-se à Reunião realizada na data de 25.5.2022, que contou com a presença de Vossa Senhoria, acompanhada dos assessores Antonio Falco Junior e Marcelo Ogawa, e do gerente de divisão Sidney Shinke, dos representantes do Curtume Della Torre, José Afonso Cintra e Maria Evelina Della Torre, dos representantes da AMCOA, César Figueiredo de Mello Barros e Ivan Junior de Andrade, do representante do Sindicouro, Alexandre Ferreira J. Luta, do Vereador do Município de Franca, Carlos César Arcolino, e do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Franca, Alexandre Augusto Ferreira, para expor e requerer o que segue:

De fato, na referida Reunião, restou amplamente discutida a possibilidade de disposição dos resíduos oriundos das atividades das indústrias curtumeiras do Município de Franca em aterros sanitários aptos ao recebimento de resíduos “Classe II”, dada a total viabilidade técnica desse procedimento, tendo sido posicionado, por parte dessa Companhia, que seria expedida a competente Decisão de Diretoria para regular esses aspectos, e, em especial, para viabilizar a concessão de CADRI, pela Agência Ambiental de Franca, aos interessados na movimentação de resíduos dessa natureza à destinação supracitada.

Nesse passo, a AMCOA sublinha que a expedição da sobredita Decisão de Diretoria é essencial e indispensável para possibilitar o cumprimento da obrigação ambiental de destinação desses resíduos para ambiente adequado – o que, inclusive, terá o condão de agilizar o cumprimento de compromissos assumidos com o Ministério Público do Estado de São Paulo nesse sentido, além de incrementar as medidas já adotadas pela AMCOA e por suas associadas para a proteção do meio ambiente e dos recursos naturais renováveis.

*****PROF. FERNANDO HENRIQUE JR. ST. SÃO PAULO-SP FONE: 33333333*****

Isa Cristina Apuriano Vieira

14409 15/08/2022 08:48:79 CETESB-PROT0010



ASSOCIAÇÃO dos MANUFATORES de COUROS
e AFINS do DISTRITO INDUSTRIAL

CNPJ 64.926.405/0001-38
Inscr. Est. ISENTO

Diante disso, a AMCOA, em confirmação aos entendimentos da sobredita Reunião, reitera seu requerimento no sentido da expedição da competente Decisão de Diretoria, no sentido acima referenciado, requerendo, igualmente, se aplicável, que seja fornecido um prognóstico para tanto, a fim de que a AMCOA e suas associadas possam dar início à adaptação de seus procedimentos, na medida necessária para viabilizar o seu cumprimento.

A AMCOA fica à inteira disposição de Vossa Senhoria para a prestação dos esclarecimentos adicionais que porventura se fizerem necessários, aproveitando o ensejo para renovar seus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Termos em que pede deferimento.
De Franca para São Paulo, 12 de agosto de 2022.

ASSOCIAÇÃO DOS MANUFATORES DE COUROS E AFINS
DO DISTRITO INDUSTRIAL – AMCOA



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

franca.sp.leg.br



Anexo 3: Protocolo do ofício do Curtume Della Torre.



Franca/SP., 12 de agosto de 2022.

Ilustríssima Senhora
Dra. PATRÍCIA IGLECIAS
DD. PRESIDENTE DA CETESB
São Paulo – SP.

Ref. – Solicitação de informação sobre providências solicitadas em reunião.


Prezada Presidente:

A empresa signatária, em 25 de maio de 2022, em reunião na sede da CETESB na Capital de São Paulo, com a presença do Digno Prefeito Municipal de Franca, do Representante da Câmara dos Vereadores de Franca, do SINDICOURO e da AMCOA, foi solicitada à Vossa Senhoria, a reclassificação dos resíduos pastosos dos Curtumes instalados no Distrito Industrial de Franca, classificando-os para fins de disposição deles em aterro sanitário, na classe 2, pelas várias razões expostas na referida reunião.

Vossa Excelência, tomando conhecimento dos fatos, deliberou naquela oportunidade, que iria se reunir com os técnicos da CETESB para viabilizar a possibilidade de modificação da classificação atual para a classe 2.

Contudo, até a presente data, a signatária, bem como as demais entidades que participaram da reunião, não receberam qualquer comunicação formal quanto ao atendimento do legítimo pleito feito naquela reunião do dia 25.05.2022.

Diante do exposto, respeitosamente, tem a presente a finalidade de consultar Vossa Senhoria, quanto ao atendimento do pedido realizado na sobredita reunião, posto que a situação atual para a disposição desses resíduos tem se mostrado extremamente onerosa e de difícil logística, tudo conforme amplamente explanado de forma presencial.

Atenciosamente,

CURTUME DELLA TORRE LTDA.
Por seu representante legal.

14105 19/08/2022 09:48:78 0371-37-PR0000010
Sra. Cristina Aquino Vieira
*****00, PROC. FRENTECOI NERENAV, NR. 345, 500 PAVILÃO-SP FONE:31333330*****

Avenida Alberto Pulicano, 3333 – Distrito Industrial – Phone: +55.16.3720.0255 Fax: +55.16.3720.0912 – Caixa Postal 1
CEP 14.406-100 - FRANCA / SP / BRAZIL